



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC. (MF) 08.385.940/0001-58 CEP. 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone: 421-2286 - Telefax 417
www.cmcaico.com.br

=====

PROJETO DE LEI nº 052/2008.

Ementa: Dispõe sobre a denominação do Terminal Rodoviário que vai ser construído no bairro Raimundo Silvino da Costa, em nossa Cidade, e dá outras providências.

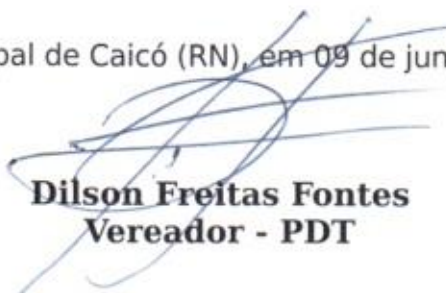
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ - RN,

Faço saber que esta Casa legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Sebastião Torres**, o Terminal Rodoviário, localizada no bairro **Raimundo Silvino da Costa**, Zona Norte de nossa cidade de Caicó - (RN).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó (RN), em 09 de junho de 2008.


Dilson Freitas Fontes
Vereador - PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC. (MF) 08.385.940/0001-58 CEP. 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fone: 421-2286 - Telefax 417
www.cmcaico.com.br

=====

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

PROJETO DE LEI nº 052 /2008.

Ementa: Dispõe sobre a denominação do Terminal Rodoviário que será construído no bairro Raimundo Silvino da Costa, em nossa Cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ - RN,

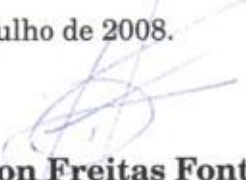
Faço saber que esta Casa legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Sebastião Torres**, o Terminal Rodoviário, que será construído no bairro **Raimundo Silvino da Costa**, Zona Norte de nossa cidade de Caicó - (RN).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó (RN), em 02 de julho de 2008.


Allyson Gurgel Dantas
Presidente


Dilson Freitas Fontes
Relator


Paulo Roque dos Santos
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC. (MF) 08.385.940/0001-58 CEP. 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fone: 421-2286 - Telefax 417
www.cmcaico.com.br

=====

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

PROJETO DE LEI nº 051/2008.

Ementa: Dispõe sobre a denominação do Terminal Rodoviário que vai ser construído no bairro Raimundo Silvino da Costa, em nossa Cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ - RN,

Faço saber que esta Casa legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Sebastião Torres**, o Terminal Rodoviário, localizada no bairro **Raimundo Silvino da Costa**, Zona Norte de nossa cidade de Caicó - (RN).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó (RN), em 09 de junho de 2008.

Allyson Gurgel Dantas
Presidente

Dilson Freitas Fontes
Relator


Paulo Roque dos Santos
Membro